

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL

**COMUNICADO Nº 19/2022 - SES/CTL-19503**

**EDITAL Nº 25/2022 – SESG/SES-GO**

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), no interesse da Administração Pública, torna público o Comunicado nº 19/2022 - CTL que **RETIFICA** o **item 4.1** do Edital nº **25/2022 – SESG/SES-GO**, no tocante ao formulário eletrônico de inscrição, referente a Chamada Pública para docentes do Irradia Saber - Curso de conforme segue:

**Onde se lê:**

4.1	A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, <b>no período de 00:00 horas do dia 03 de novembro às 23:59 do dia 10 de novembro de 2022</b> . O formulário está disponível no link : ( <a href="https://form.saude.go.gov.br/inscricoes/qualificacao-para-multiplicadores-nocoes-de-protecao-radiologica-e-acoes-em-saude">https://form.saude.go.gov.br/inscricoes/qualificacao-para-multiplicadores-nocoes-de-protecao-radiologica-e-acoes-em-saude</a> )
-----	---

**Leia-se:**

4.1	A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, <b>no período de 00:00 horas do dia 03 de novembro às 23:59 do dia 10 de novembro de 2022</b> . O formulário está disponível no link: ( <a href="https://form.saude.go.gov.br/inscricoes/qualificacao-para-multiplicadores-nocoes-de-protecao-radiologica-e-acoes-em-saude">https://form.saude.go.gov.br/inscricoes/qualificacao-para-multiplicadores-nocoes-de-protecao-radiologica-e-acoes-em-saude</a> )
-----	--

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de novembro de 2022.

**VIVIANE L. CASSIMIRO MEIRELES**  
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás  
SESG

GOIÂNIA - GO, aos 03 dias do mês de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE LEONEL CASSIMIRO MEIRELES**, **Superintendente**, em 03/11/2022, às 15:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000035097163 e o código CRC 4EF4CF29.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL  
RUA 26 Nº 521 - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - CEP 74853-070 - GOIANIA - GO  
- , (62)3201-3406



Referência: Processo nº 202200010014112



SEI 000035097163